PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 433, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre transferência de data de Reuniões Ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Ficam transferidas, conforme se segue, as seguintes Reuniões Ordinárias previstas para o ano de 2017:

I – de primeiro (1º) de março para seis (06) de março de 2017;

II – de dois (02) de maio para quatro (04) de maio de 2017;

III – de dezesseis (16) de junho para vinte (20) de junho de 2017;

IV – de dezesseis (16) de agosto para vinte e um (21) de agosto de 2017;

V – de dezesseis (16) de outubro para dezoito (18) de outubro de 2017.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas no horário estabelecido no Regimento Interno.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2017

Adriano Alvarenga Presidente

Luiz Gonzaga Perdigão Vice-Presidente

> Wladimir Careca 2º Vice-Presidente

Raimundo Nonato Vieira 1º Secretário

José Fernando Moreira Peixoto 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento dos ilustres pares, as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Timóteo são previstas para realização no primeiro dia útil de cada quinzena do mês.

Ainda que existindo norma prevendo a transferência de data de reunião após ponto facultativo, entendemos que em virtude dos feriados nacionais recaírem no meio da semana, isso inviabilizará a preparação do material necessário à efetivação da reunião, razão pela qual propomos a alteração das datas.

Conscientes de que a transferência das datas de realização das Reuniões Ordinárias não acarretará nenhum prejuízo aos trabalhos legislativos e, ainda, acolhendo o costume desta Casa em proceder a sua transferência para outra data mais propícia à participação popular, é que apresentamos ao Plenário a presente proposição, para qual esperamos a aquiescência de todos os membros desta Casa.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2017

Adriano Alvarenga Presidente

Luiz Gonzaga Perdigão Vice-Presidente

> Wladimir Careca 2º Vice-Presidente

Raimundo Nonato Vieira 1º Secretário

José Fernando Moreira Peixoto 2º Secretário